



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2015

(De autoria do Vereador Edvaldo Donizeti de Godoy)

“Autoriza a confecção de placa comemorativa, alusiva à 1ª FENESC – Feira de Negócios de Santa Cruz do Rio Pardo, realizada no Recinto de Exposições José Rosso”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 149, §§ 1º e 2º do Regimento Interno, FAZ SABER que o plenário aprova e o Presidente promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica autorizada a confecção de placa comemorativa alusiva à 1ª FENESC – Feira de Negócios de Santa Cruz do Rio Pardo, realizada no Recinto de Exposições José Rosso, por ocasião do aniversário de 145 anos do nosso Município, como reconhecimento à iniciativa apoiada pela Prefeitura Municipal, Associação Comercial e Empresarial – ACE e pela empresa Marrero Rodeios.

Parágrafo único – As empresas que participaram desse importante evento terão seus nomes registrados na placa de que trata o presente Decreto Legislativo.

Artigo 2º - Esta placa de homenagem será colocada no Recinto de Exposições José Rosso em data e local a serem oportunamente fixados.

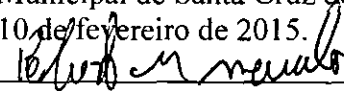
Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
10 de fevereiro de 2015.

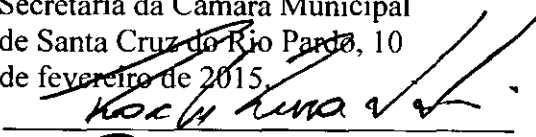

ROBERTO MARIANO MARSOLA
Presidente da Câmara

Promulgado nesta data,
10 de fevereiro de 2015.
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
10 de fevereiro de 2015.


Roberto Mariano Marsola - Vereador
Presidente

Registrado em livro próprio nº 01,
fl. nº. 25 e verso.

Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 10
de fevereiro de 2015.


Rosely Rissatto
Diretora Geral (Gestão e Assessoramento)